



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

Lei nº 3.902/2025

De 16 de Janeiro de 2025

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A REALIZAR ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

CLAYTON ÁLVARO MACHADO, Prefeito do Município de Pilar do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º. Fica o Poder Executivo do Município de Pilar do Sul autorizado a realizar abertura de crédito adicional ESPECIAL no orçamento vigente, na importância de **R\$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais)** com a inclusão no PPA - Plano Plurianual 2.022/2.025, LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias 2.025 e Lei Orçamentária Vigente, com a criação das seguintes dotações orçamentárias:

U. O.	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	CAT. ECONOMICA	VALOR R\$	RECURSO	COD. APLIC	FICHA
02.05 - Secretaria de Saúde e Bem Estar (SSABES)	10.301.0014.2033 Manutenção Fundo Municipal de Saúde	3.3.90.39	500.000,00	Estadual	301.013	
02.05 - Secretaria de Saúde e Bem Estar (SSABES)	10.301.0014.2033 Manutenção Fundo Municipal de Saúde	3.3.90.39	150.000,00	Estadual	301.012	

Artigo 2º. A cobertura do crédito adicional ESPECIAL aberto no artigo anterior no valor total de **R\$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais)**, será proveniente do superávit financeiro, apurado no exercício anterior, demonstrado no Balanço Patrimonial, conforme disposto no inciso I, parágrafo 1º, artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1.964, sendo:

I- R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), conforme Emenda Parlamentar nº 2022.099.44272, transferidos do Fundo Estadual de Saúde, para o financiamento de ações e serviços para assistência integral à saúde.

II- R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), conforme Emenda Parlamentar nº 2022.177.43221, transferidos do Fundo Estadual de Saúde, para o financiamento de ações e serviços para assistência integral à saúde.

Artigo 3º. O crédito adicional ESPECIAL aberto no artigo 1º, terá vigência no exercício financeiro de 2.025, podendo ser suplementado, se necessário, nos termos de autorização em lei.

Artigo 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pilar do Sul, 16 de Janeiro de 2025.

CLAYTON ÁLVARO MACHADO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL

Assinado por 4 pessoas: CLAYTON ALVARO MACHADO, MILENA GUEDES CORREA PRANDO DOS SANTOS, FABIO DE DEUS CAMARGO e mais 1
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://pilardosul.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/711CAC62F80C4CC1A39848C2911315C0>





PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

MILENA GUEDES C. P. DOS SANTOS

Secretária Gestora Jurídica de Controle de Legalidade, Licitações e Tributos

FÁBIO DE DEUS CAMARGO

Secretário Gestor da Fazenda Municipal

Registrado e publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na data supra.

Juliana de Almeida Gomes

Encarregada de Contratos e Proc. Administrativos

Assinado por 4 pessoas: CLAYTON ALVARO MACHADO, MILENA GUEDES CORREA PRANDO DOS SANTOS, FABIO DE DEUS CAMARGO e mais 1
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://pilardosul.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/711CAC62F80C4CC1A39848C2911315C0>





PREFEITURA DE PILAR DO SUL
RUA TEN ALMEIDA
PILAR DO SUL - CEP - 18.185-000
(15) 3278-9700



CÓDIGO DE ACESSO
711CAC62F80C4CC1A39848C2911315C0

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://pilardosul.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/711CAC62F80C4CC1A39848C2911315C0>